OS INFLUXOS DA LITERATURA NO PENSAR A REALIDADE DO CÁRCERE

Beatriz Barbosa Cavalini[1]
Ian Mazoto Especiato

1. Autor(a)
2. Orientador

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a utilização da conjunção entre o Direito Penal e a literatura, realizar uma análise do cárcere sob a ótica de obras literárias. Importa ressaltar que alguns autores se encontravam encarcerados enquanto registravam as obras. Supõe-se então que, além de grandes obras literárias, por excelência, tratam-se de relatos fidedignos de uma realidade sombria, obscura e deveras desconhecida, que se esconde por detrás das grandes fortalezas de ferro e concreto, de modo que o estudo dessa conjunção se torna útil à construção da opinião dos intérpretes e aplicadores da disciplina jurídica. Numa cultura onde o direito é visto como disciplina autônoma, as fontes de aprendizado dogmáticas são crescentes e inúmeras. Não obstante, grandes escritores da literatura utilizam o direito em suas obras não como algo a ser tratado técnica ou economicamente, mas como algo inerente à natureza humana. Apresentam, dessa forma, a preponderância do aspecto simbólico da disciplina, tornando-a, certamente, muito mais inclusiva para quem lê. A junção do direito penal e da literatura, tende a abrir o pensamento a um mundo novo, a novas perspectivas, porque é existencial.

OBJETIVOS

Muitas vezes, a observação externa de um objeto de estudo pode levar o observador à falácias desmedidas. O cárcere é constantemente abordado pela mídia, pelos estudiosos do direito e pela sociedade em geral, e o preso ainda é sempre visto sob um viés preconceituoso, de quem não merece viver em comunhão. Estudiosos da disciplina jurídica tornaram-se endurecidos, e a literatura tem como um excelente canal de moldagem do estudo do direito penal em sentido amplo. Ela opera instigando a imaginação, deixando resíduos emocionais dos quais tirará proveito o interlocutor que a apreciar. Como exemplos, a injustificável imposição dos condenados ao medo, os maus tratos, as manifestações psicológicas ocasionadas pelo cárcere no indivíduo encarcerado, os julgamentos externos e as falsas acusações e os sintomas da absolvição após tanto tempo em reclusão são temas constantemente abordados em obras que, por mais que pareçam recentes, foram escritos há mais de dois séculos.

MÉTODOS

O presente trabalho teve como intuito apresentar o cárcere sob uma ótica diversa, com metodologia interdisciplinar, fazendo um cotejo de textos e documentos jurídicos com obras da literatura de cárcere, a fim de desnudar suas mazelas e produzir um senso crítico diante da realidade. O cárcere ainda é visto cotidianamente como um instrumento de punição, e não como um instrumento de recuperação do indivíduo preso. Portanto, é notório que pouco se faz para que efetivamente logrem-se resultados positivos no cárcere até hoje, visto a existência de obras antigas e contemporâneas, que quando lidas hoje observa-se o sistema carcerário atual.

RESULTADOS

Da leitura de Memórias do Cárcere, de Graciliano Ramos seguida de Memória da Casa dos Mortos, de Dostoiévski, por exemplo, percebe-se o resultado positivo gerado pelo crescimento da preponderância dada à proteção aos direitos do homem e do cidadão durante o último século. Ambos carregaram estigmas psicológicos eternos do réprobo após a saída do cárcere, no entanto, o segundo, que foi preso no século XIX, anteriormente ao brasileiro, carregou também uma marca na testa feita a ferro em brasa, o que já era algo deplorável no Brasil de Graciliano Ramos, nos anos de 1930. Isso demonstra que a sociedade caminha, ainda que a passos lentos. E a literatura, quando bem utilizada, pode ser um excelente instrumento de mudança do direito. Trata-se de um tesouro jusfilosófico que merece, de fato, ser estudado.

CONCLUSÃO

A união da disciplina jurídica à literatura, neste viés, deve ter o intuito de abrir o pensamento e o estudo do direito penal, nesse sentindo, no que tange ao cárcere. As obras literárias não são como os mecanismos de aprendizado dogmáticos, que enxergam o direito como uma disciplina autônoma, apartada de sua existência. Nela, amplia significativamente os horizontes de sua análise, a tornando de grande valia para os estudiosos da disciplina. Neste sentido, a literatura tem muito a ensinar e a oferecer à disciplina jurídica. Da leitura atenta de todos os tópicos abordados em obras, é notório que o sistema carcerário apresenta problemas que estão, de fato, enraizados, comuns a todas elas.

REFERÊNCIAS

FERRAZ, R.; LOPES, B. A literatura de cárcere no contemporâneo. Revista UFRJ, 2013. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/flbc/article/view/17298. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

FERNANDES, C.; CAMPOS, K.; MARASCHIN, C. Direito e Literatura: uma análise interdisciplinar do fenômeno jurídico a partir dos textos literários. Revista USP, 2009. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/download/35382/38102/41674. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

VARELLA, Drauzio Varella. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CARNELUTTI, Francesco. As Misérias do Processo Penal. São Paulo: Conan, 1995.